

PROPOSIÇÃO DE TESES PARA O II CONGRESSOS UNIVDRSITÁRIO DA UNEMAT

IDENTIFICAÇÃO

1. LINHA DE REFLEXÃO:

- (I) Perfil Da Universidade ...
- (II) Políticas De Ensino De Graduação ...
- (III) Políticas De Pesquisa E Pós Graduação Em Ciência E Tecnologia ...
- (IV) Estrutura Organizacional da UNEMAT ...
- (V) Planejamento Institucional

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

Devemos partir da situação atual da UNEMAT, que tem uma estrutura administrativa e didático-pedagógica em que a atividade fim (o ensino, a pesquisa e a extensão) está secundarizada e asfixiada pela atividade meio. Essa estrutura se

desenvolveu absorvendo a autonomia dos campi e dos departamentos, concentrando decisões e poder na sede, que se tornaram mecanismos de distorções de todo tipo, claramente contrários ao desenvolvimento da universidade.

Dessa forma, a UNEMAT hoje tem uma estrutura macrocéfala na atividade meio (a reitoria, com suas pró-reitorias, coordenações, coordenadorias, etc) que conta com corpo de assessores e funcionários maior e com melhores condições de trabalho enquanto à medida que se aproxima da atividade fim, nos campi, a estrutura vai ficando magra e raquítica, sem funcionários, sem estrutura e sem a mínima condição de trabalho.

A centralização da gestão administrativa, didático-pedagógica e científica na sede administrativa, retirou das unidades ligadas à atividade fim da UNEMAT (campi, faculdades, institutos e departamentos) praticamente toda a sua autonomia, seja para funções de gestão, seja para o desenvolvimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão.

As questões problemáticas, no que se refere a estrutura da UNEMAT, foram inicialmente apresentadas em forma de pré-tese para discussão nos Congressos Regionais, agora se reafirmam como tese, resultante de ampla discussão nos vários fóruns que antecederam a realização do II Congresso Universitário. São elas:

- Concentração das funções de gestão superior na sede administrativa;
- As unidades das estruturas da Reitoria e Pró-reitorias não refletem as suas funções de gestão das políticas gerais de Ensino, Pesquisa, Extensão,
- Baixa autonomia dos campi, com concentração de poder na figura do Coordenador que centraliza o poder de gestão administrativa e pedagógico-científica, retirando, também por essa via, a autonomia dos Departamentos;
- Esvaziamento do papel dos departamentos;
- Sobrevalorização do Território (Campus) em detrimento do desenvolvimento das Áreas de Conhecimento;

- Concentração de poder nas funções de administração geral em detrimento das funções de gestão acadêmica,
- Soterramento de áreas de conhecimento que não possuem “lugar” na estrutura programática, mas, que possuem grande tradição de produção científica; caso das Ciências Sociais (Sociologia, Política, Antropologia);
- Departamento coincide com o curso, impondo a interpretação errônea de que todo departamento deve corresponder, necessariamente, a um curso;
- Esvaziamento do papel das Faculdades e Institutos, que não possuem função de fato;
- Fragmentação das áreas de conhecimento, em decorrência da criação de cursos e campi sem planejar o desenvolvimento institucional. O planejamento institucional deveria significar não somente a criação de cursos e campi, mas, fundamentalmente, a definição das áreas do conhecimento que a universidade pretenda desenvolver, a partir de determinadas regiões estratégicas.
- Distanciamento entre as áreas de conhecimento, pela inexistência de unidade de coordenação, com poder para fazê-la e pela fragmentação das áreas dos cursos criados nos campi;
- Dificuldade de aplicar o conceito de faculdade na junção das áreas, sem incorrer no isolacionismo de cursos;
- Fragmentação das atividades finalísticas e de gestão da universidade;
- Baixo nível de responsabilização institucional, pelo esvaziamento das atribuições das unidades de gestão acadêmica nos departamentos, nos campi e na direção central;
- Baixa capilaridade da função planejamento, sendo entendida como unidade específica, não como prática político-institucional que permeia todas as unidades e ações;
- Inexistência de sistema de informação, de prestação de contas (*accountability*), mesmo com 03 pró-reitorias que, em tese, poderiam fazê-lo (Planejamento, Administração, Finanças);

- Fragmentação de funções de gestão em 03 pró-reitorias: Planejamento/Orçamento, Administração, Finanças;
- As denominações das unidades dos órgãos centrais (unidades da Reitoria e Pró-reitorias) não refletem as suas responsabilidades institucionais, tornando pouco claro o lugar da execução das tarefas que envolvem a gestão/coordenação das políticas de pesquisa, ensino e extensão;
- Como as unidades programáticas (faculdades, institutos e departamentos) são esvaziadas, não há espaço claro na estrutura organizacional para o planejamento e coordenação das políticas finalísticas (fortalecimento das atividades de ensino pesquisa e extensão por área de conhecimento);
- A atividade de extensão, ao ser tomada como unidade apartada da pesquisa, distorce o seu conceito, transformando as ações da unidade responsável pela extensão em ações desprovidas de sentido acadêmico/científico; a extensão passa a ser algo episódico, temporário e exógeno à pesquisa e ao ensino;
- Necessidade de fortalecimento da unidade responsável pela política de apoio/assistência estudantil, integrando à perspectiva de convivência comunitária, tanto do ponto de vista interno da universidade; quanto da relação desta com a sociedade em geral.

3. PROPOSTA

A percepção dos gargalos da gestão, tendo em vista a estrutura organizacional da UNEMAT, impõe mudanças que visem alterações na organização de cargos e funções da Administração Central, dos 11 campi que compõem a universidade e, dos Institutos e Faculdades existentes. As distorções apresentadas indicam a necessidade urgente de mudanças na estrutura atual, pois, esta tem sufocado a UNEMAT, bloqueando o seu desenvolvimento.

O pressuposto é que estrutura pode e deve sofrer ajustes de melhoria para refletir melhor os esforços de cooperação das diferentes instâncias para que promovam o fim último e mais importante da universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão, com vista a uma cultura de gestão mais democrática e participativa ao mesmo tempo em que as unidades e agentes internos exerçam sua autonomia na construção de uma Universidade Pública, Autônoma, Democrática, de Qualidade e auto-referenciada.

A autonomia administrativa e financeira, tão reclamada pelos campi, notadamente aqueles mais afastados de sede administrativa, da reitoria, é uma exigência que se impõem e que deve ser atendida imediatamente. A sua efetivação é hoje uma condição para que a UNEMAT dê prioridade para a atividade fim, o ensino, a pesquisa e a extensão e fortaleça a estrutura multicampi atual.

A mudança deve servir ao desenvolvimento da atividade fim da UNEMAT, cuja estrutura didático-pedagógica também precisa ser mudada, adaptando a um processo descentralizado de ensino, pesquisa e extensão, que devem dar aos campi e às suas unidades a possibilidade de se desenvolverem de forma a terem características próprias, no quadro geral da universidade. Num Estado como Mato Grosso, rico em diversidades, especificidades e contradições regionais, é desejável que a UNEMAT também se organize de modo a melhor responder e interpretar tal realidade.

Como estratégias para o alcance desses objetivos, esta proposta de estrutura se baseia em quatro princípios fundamentais:

a) Fortalecimento das Áreas de Conhecimento, b) Autonomia e articulação das unidades organizadoras do trabalho docente; c) Organização orientada para as atividades finalísticas da Universidade, d) Democratização da estrutura de gestão acadêmica.

As questões de fundo que levam ao conjunto de proposições apresentadas são as constatações de que a UNEMAT possui estrutura organizacional concentradora, auto-referente, pouco resolutiva e pouco agregadora de recursos institucionais passíveis de serem potencializados para a produção de Ciência, Arte, Cultural e Tecnologia.

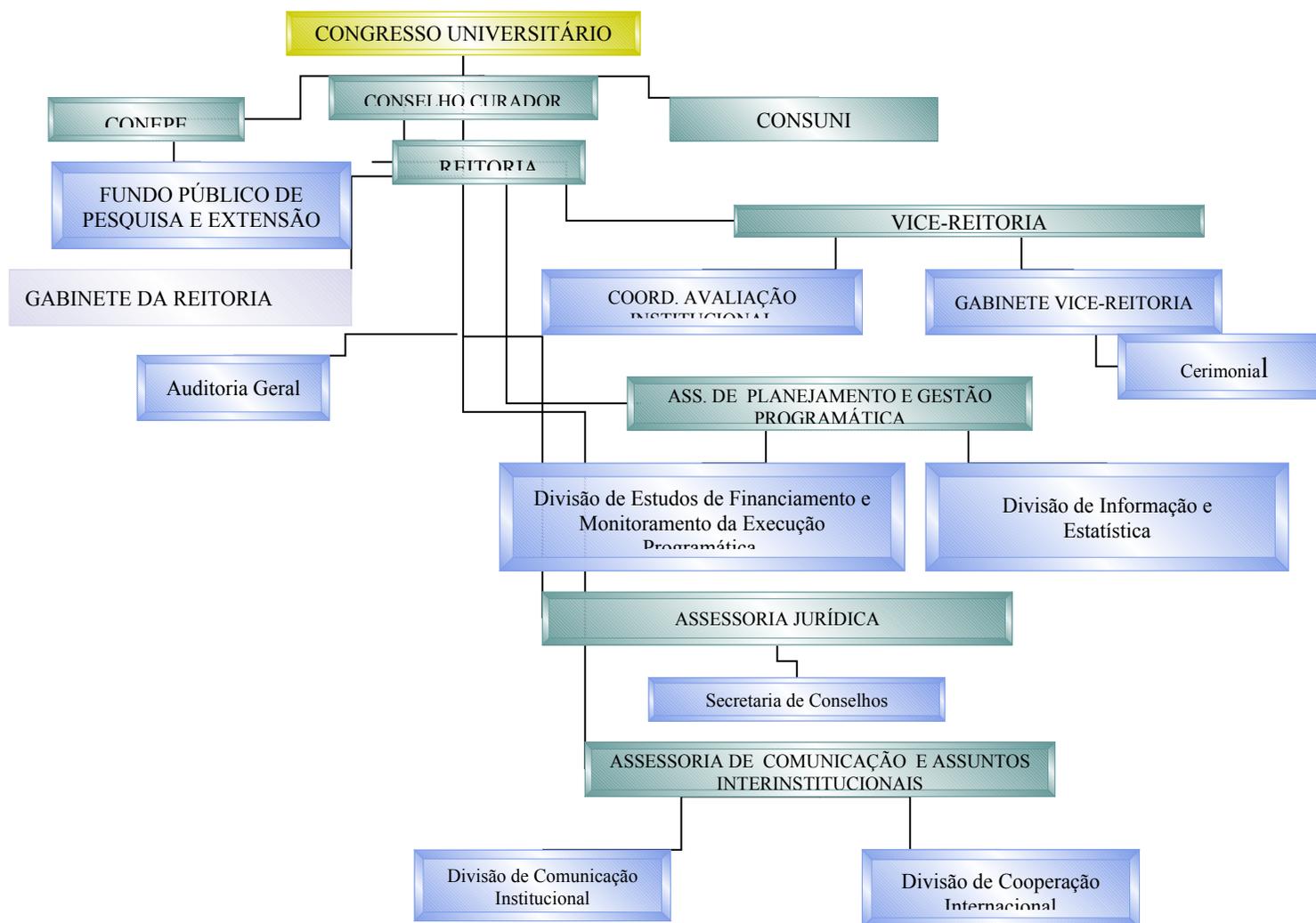
A estrutura é o meio pelo qual uma organização define as regras de mobilidade dos atores sociais, para obtenção dos fins institucionais. Compõe o acervo de recursos que incidem sobre a Capacidade de Governo, definida por Carlos Matus (1993) em sua *Teoria Social e Teoria do Planejamento*. O que se busca aqui é pensar uma estratégia de liberação de energias criativas que permitam o desenvolvimento pleno da Universidade. Para isso foi necessário também pensar sobre o lugar do governo (da universidade) na condução dessa liberação, na construção de caminhos institucionais que permitam essa liberação. Nesse sentido, a proposta de nova estrutura para a UNEMAT começa pelo seu governo central: A reitoria. Em seguida tomam-se as demais unidades: Campi, Faculdades, Institutos, Departamentos, Conselhos, Coordenações... Todo esforço é presidido pelos princípios expostos e, é a partir deles que se constrói uma alternativa de organização institucional para UNEMAT.

Este documento é resultado de experiências vivenciadas, observações, estudos e análises e das discussões realizadas ao longo dos congressos regionais que antecederam o II Congresso Universitário da UNEMAT.

Em seguida apresentamos as propostas:

3.1. Direção Superior: REITORIA

Organograma, Conselhos Superiores, Reitoria e Vice-Reitoria



3.2. Pró-Reitorias.

3.2.1 Pró-reitoria de Ensino - PREN

A) Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Coordenação de Ensino – CE

- i) Divisão de Normatização Acadêmica
- ii) Divisão Central de Gestão de Equipamentos e Estrutura de Ensino

Coordenação de Ensino em Modalidades Diferenciadas – CEMD

- i) Divisão de Ensino a Distância;
- ii) Divisão de Modalidades Parceladas
- iii) Divisão Educação Indígena
- iv) *Divisão de Educação do Campo*

Coordenação de Avaliação de Ensino de Graduação – CAEG

Coordenação de Políticas de Acesso ao Ensino Superior – CPAES

- i) Divisão Vestibular - DIVEST
- ii) Divisão de Modalidades Alternativas de Acesso ao Ensino Superior DMAAES

B) Câmara de Ensino de Pós-Graduação - CEPG

Coordenação de Pós-Graduação – CPG

Coordenação de Qualificação e Avaliação de Pessoal Docente – CQAPD

Coordenação de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação – CACPG

3.2.2. Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão - PPE.

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPE

Coordenação de Financiamento da Pesquisa e Extensão - CFPE

Coordenação de Pós-Graduação – CPG

Coordenação de Comunicação Artística e Científica – CCAC

- Editora

3.2.3. Pró-reitoria de Administração e Finanças - PAF

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - CPO

Coordenadoria de Contabilidade e Patrimônio - CCO

Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC

Coordenadoria de Sistemas de Informação – CSI

Coordenadoria de Gestão do Trabalho Técnico

i) Divisão de Qualificação e Avaliação de Pessoal Técnico

ii) Divisão de Controle de Movimentação de Pessoal

3.2.4. Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Convivência Comunitária – PAECC.

Coordenação de Programas de Assistência Permanente aos Estudantes – CPAPE

i) Divisão de Assistência à Saúde - DAS

ii) Divisão de Assistência Alimentação - DAA

iii) Divisão de Assistência Moradia - DAM

iv) Divisão de Assistência Transporte - DAT

Coordenação de Apoio aos alunos Cotistas – CPPAC
Coordenação de Cultura e Eventos – CCE
Coordenação de Bolsas e Intercâmbio Estudantil – CBIE

3.3. Direção Programática

3.3.1. ESTRUTURA DA DIREÇÃO PROGRAMÁTICA

FACULDADES: ORGANIZAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

As faculdades serão unidades onde as diferentes áreas de conhecimento se articularão e poderão desenvolver a interdisciplinaridade. Localizadas nos campi, com autonomia maior, tanto administrativo-financeira como didático-científica, as faculdades passam a ser de fato a principal unidade da atividade fim da UNEMAT.

O departamento, organizado por áreas ou sub-áreas, de acordo com as definições do CNPq, devem possibilitar o processo de verticalização do conhecimento. O departamento deixa de ser a unidade que oferta cursos e passa a ser uma unidade de ensino, de pesquisa e extensão.

A responsabilidade pela oferta de cursos, de graduação e de pós-graduação, passa para as faculdades, que ganham assim um caráter completamente diferente daquele que tem hoje, o mesmo acontecendo com os institutos, que passam a ser unidades exclusivamente de pesquisa e extensão.

Mas por que faculdades e não institutos? A rigor não há diferenças entre essas duas unidades, do ponto de vista das suas funções, nas universidades em geral. Aliás, o que há é muita confusão entre ambas as nomenclaturas. No entanto, a opção que adotamos é estabelecer uma diferença entre eles na UNEMAT, definindo claramente as suas funções, distintas daquelas hoje existentes: enquanto a faculdade passa a ser uma unidade de ensino, pesquisa e extensão, o instituto passa a ser uma unidade exclusivamente de pesquisa e extensão, localizados nos campi, vinculado a uma faculdade, mas, podendo congrega pesquisadores de diferentes departamentos, áreas, campi e instituição, desde que a agenda de pesquisa seja a mesma.

Como consequência dessas mudanças, necessariamente os campi também mudam, tanto do ponto de vista organizativo, como, principalmente, ganham autonomia de gestão administrativa e financeira. Passam a ser unidades com funções maiores, com instâncias terminais para diferentes atividades da sua competência, tanto no plano administrativo como didático-pedagógico e científico, absorvendo muitas das funções que hoje são executadas pelos organismos localizados na sede administrativa da universidade.

Unidades:

- 3.3.1. Colegiados** – Instâncias de deliberação de políticas de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, no âmbito de sua competência, compostos pelas representações de cada área e segmento que o integra. Os colegiados propostos são: a) No âmbito da decisão superior: Conselho Curador, Conselho Universitário- CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE. b) No âmbito de deliberação por área: Colegiado Científico de Área (reúne os departamentos de uma faculdade), Colegiado de Curso (reúne os segmentos envolvidos na atividade de ensino de um determinado curso), c) no âmbito da administração do espaço e equipamentos regionais/campus: Colegiado de Administração Regional.

- 3.3.2. Faculdades** – Grandes áreas de Conhecimento, que congregam departamentos e cursos num determinado território/campus, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão em um determinado território;
- 3.3.3. Institutos** – Unidades de pesquisa/extensão e pós-graduação, ligados às Faculdades, congregam grupos/núcleos de pesquisas de diferentes depts e campi e colaboradores interinstitucionais, em temas/agendas de pesquisas de interesses comuns. São vinculados à Faculdade e criados a partir da deliberação do Conselho Científico da faculdade ao qual estarão vinculados. A proposição da criação dos Institutos, bem como sua agenda de pesquisa cabe ao conjunto de professores dos departamentos no âmbito da faculdade. Seus planos de trabalho, orçamento, atividades e metas, serão objeto de apreciação do Colegiado Científico de Área, cabendo apreciação dos órgãos superiores (CONEPE e CONSUNI) quando for o caso.
- 3.3.4. Departamentos** – Os departamentos são as unidades básicas didático-científica da universidade, sendo constituídos pelos professores integrantes das áreas ou sub-áreas de conhecimento de uma faculdade e que organizam enquanto coletivo específico de determinada área. São unidades que organizam e integram as atividades de ensino, pesquisas e extensão em âmbito disciplinar e/ou área de conhecimento, com autonomia para deliberar sobre a organização do coletivo de professores que o compõe: Plano de trabalho, projetos individuais e de grupos de pesquisas, no âmbito departamental, planejamento de atividades, planos de longo, médio e curto prazos, a serem submetidos ao colegiado científico de área, quando for o caso.

* Nos campi onde **não** houver mais que 01 departamento que componha a Faculdade, será garantida a criação da Faculdade que congrega o departamento existente e, o Chefe/coordenador do Departamento acumulará esta função com a de Diretor de Faculdade, estes são os casos de Juara, Colider e Pontes e Lacerda.

3.4. Organização das Faculdades – As faculdades serão organizadas a partir da seguinte estrutura:

- a) Colegiado Científico de Área – Órgão Superior de deliberação no âmbito da Faculdade, reunindo representações dos diferentes departamentos que a compõe. Delibera sobre as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, financiamento, prioridades e gestão dos recursos no desenvolvimento dessas atividades no âmbito da Faculdade. É presidido pelo Diretor de Faculdade.

- b) Colegiado de Administração Regional – Órgão de Administração do campus, delibera sobre a regulação dos usos e preservação dos equipamentos e recursos institucionais para atendimento às demandas das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme deliberação do Colegiado Científico de Área, bem como o planejamento das atividades dos departamentos e cursos. Organiza os meios administrativos necessários ao desenvolvimento dos programas das unidades didático-científicas existentes no campus. Está submetido ao Colegiado Científico de Área e, suas reuniões são presididas pelo Prefeito do Campus.

- c) Faculdade – Sob a direção executiva de um Diretor de Faculdade, eleito pela comunidade adstrita à faculdade em questão.

- d) Institutos de Pesquisa – Composto por grupos de pesquisadores, cuja direção é eleita pelos pares no âmbito do Instituto, conforme regimento próprio.

- d) Departamentos – Sob direção executiva de um coordenador e vice-coordenador, eleitos pelos seus pares, conforme regimento próprio.

e) Colegiados de Curso – Órgãos de deliberação sobre programas de curso de graduação e/ou pós graduação oferecidos por um ou mais departamentos.

f) Cursos – Programas e desenvolvimento de ensino, cujo objetivo seja a formação acadêmica em nível de graduação e/ou pós-graduação.

3.4.1 Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA

Unidades departamentais:

- Ciências Jurídicas
- Ciências Econômicas
- Ciências Administrativas
- Ciências Contábeis
- Turismo

3.3.1.2. Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Linguagem – CFCHL

Unidades departamentais:

- História
- Geografia
- Pedagogia
- Letras
- Comunicação
- Filosofia e Ciências Sociais

3.2.1.3. Faculdade Indígena

Unidades departamentais:

- Línguas, Artes e Literatura;
- Ciências Matemáticas e da Natureza
- Ciências Sociais

3.3.1.4. Faculdade de Ciências Agrárias, Saúde e Ambiente - CCA

Unidades Departamentais:

- Agronomia
- Biologia
- Zootecnia
- Engenharia Florestal,
- Educação Física
- Enfermagem

3.3.1.5. Faculdade de Exatas e Tecnológicas.

Unidades Departamentais:

- Matemática
- Ciência da Computação
- Arquitetura e Urbanismo
- Engenharia dos Alimentos
- Engenharia da Produção Agroindustrial

- Engenharia Civil

3.4. Prefeitura do Campus - Apoio Local à gestão Programática

Unidades administrativas:

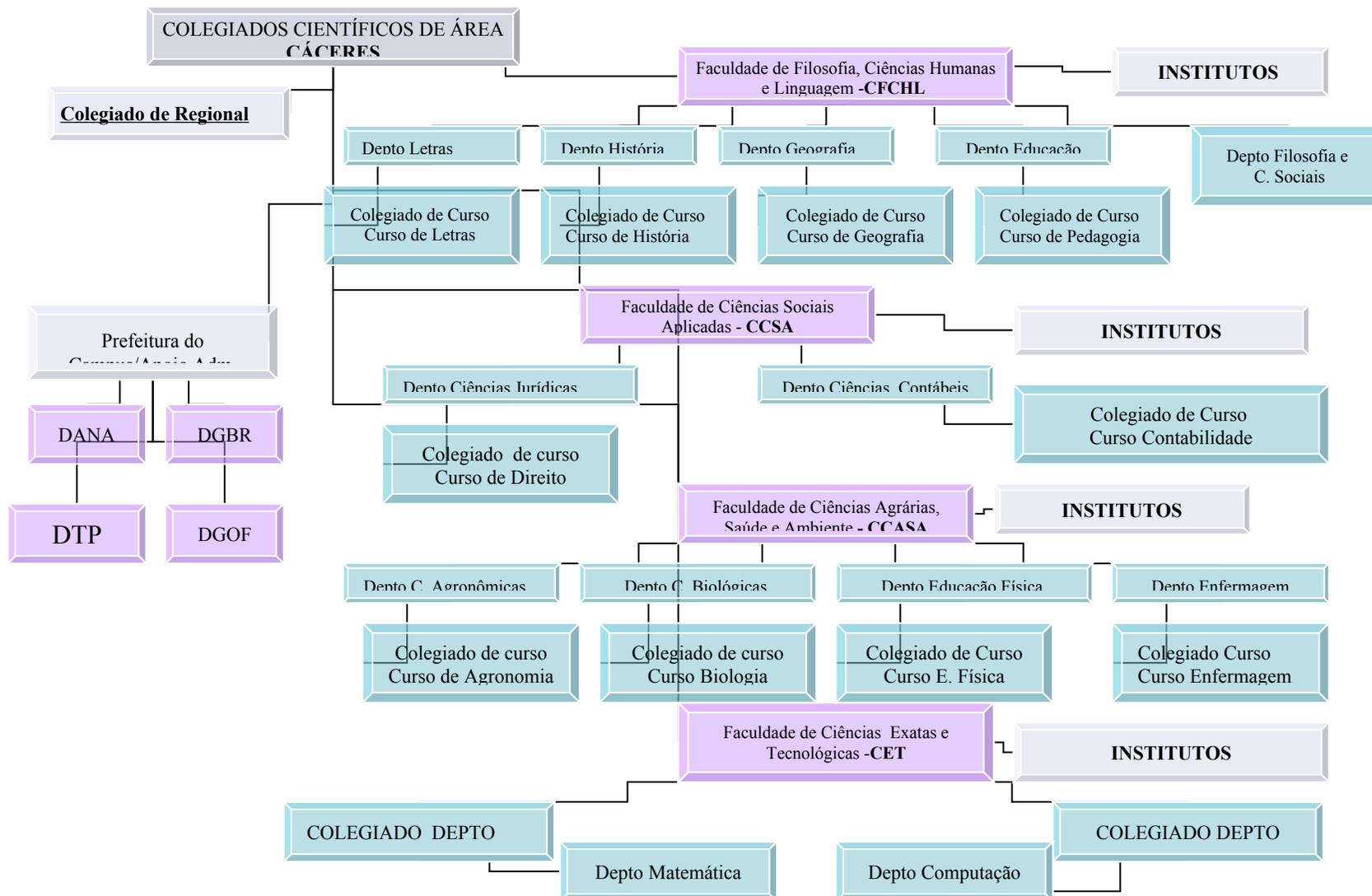
- Divisão de Apoio à Normatização Acadêmica - DANA
- Divisão de Gestão da Biblioteca Regional - DGBR
- Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira - DGOF
- Divisão de Transporte e Patrimônio - DTP

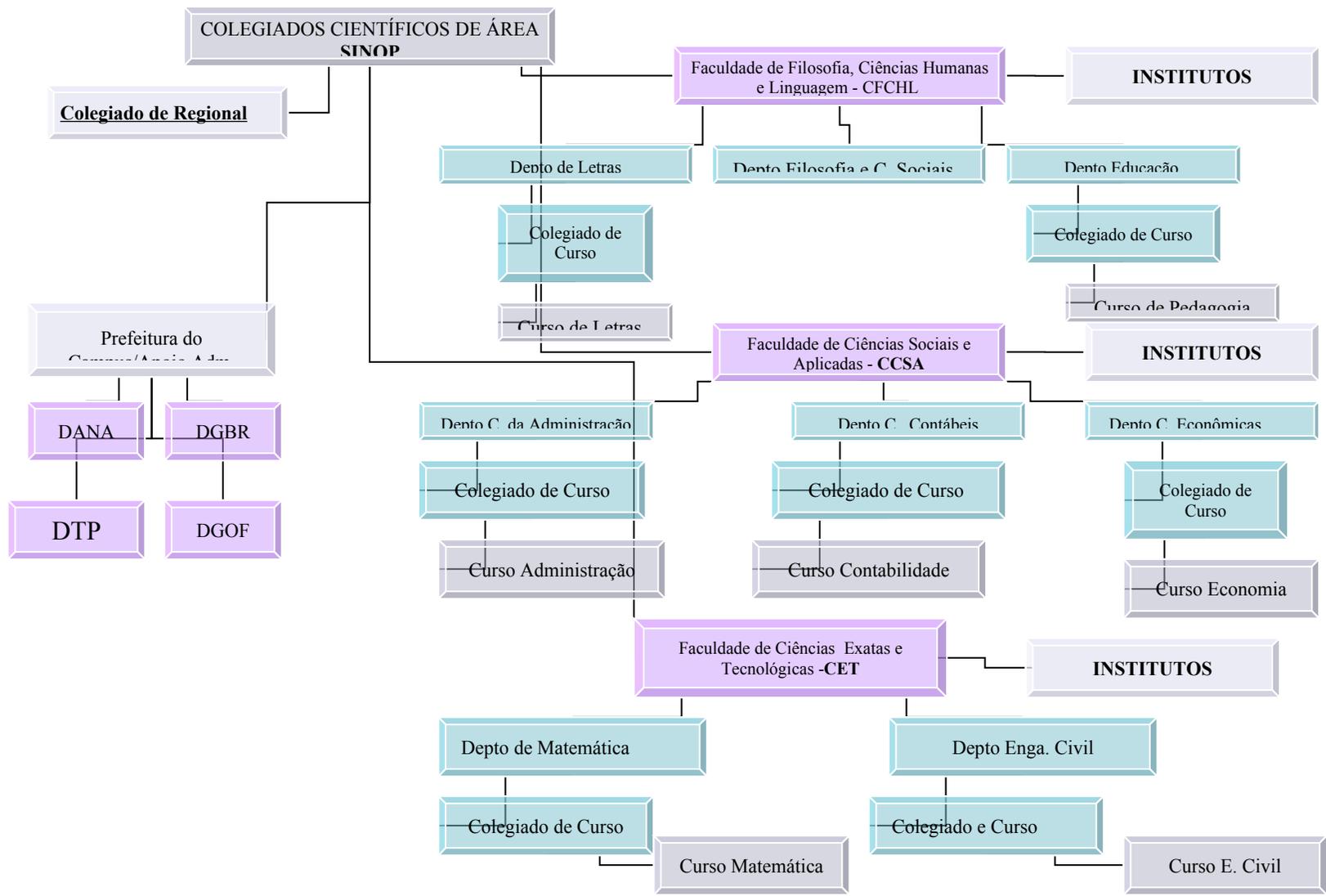
3.4.1. Equipe Técnica de Apoio Administrativo* -

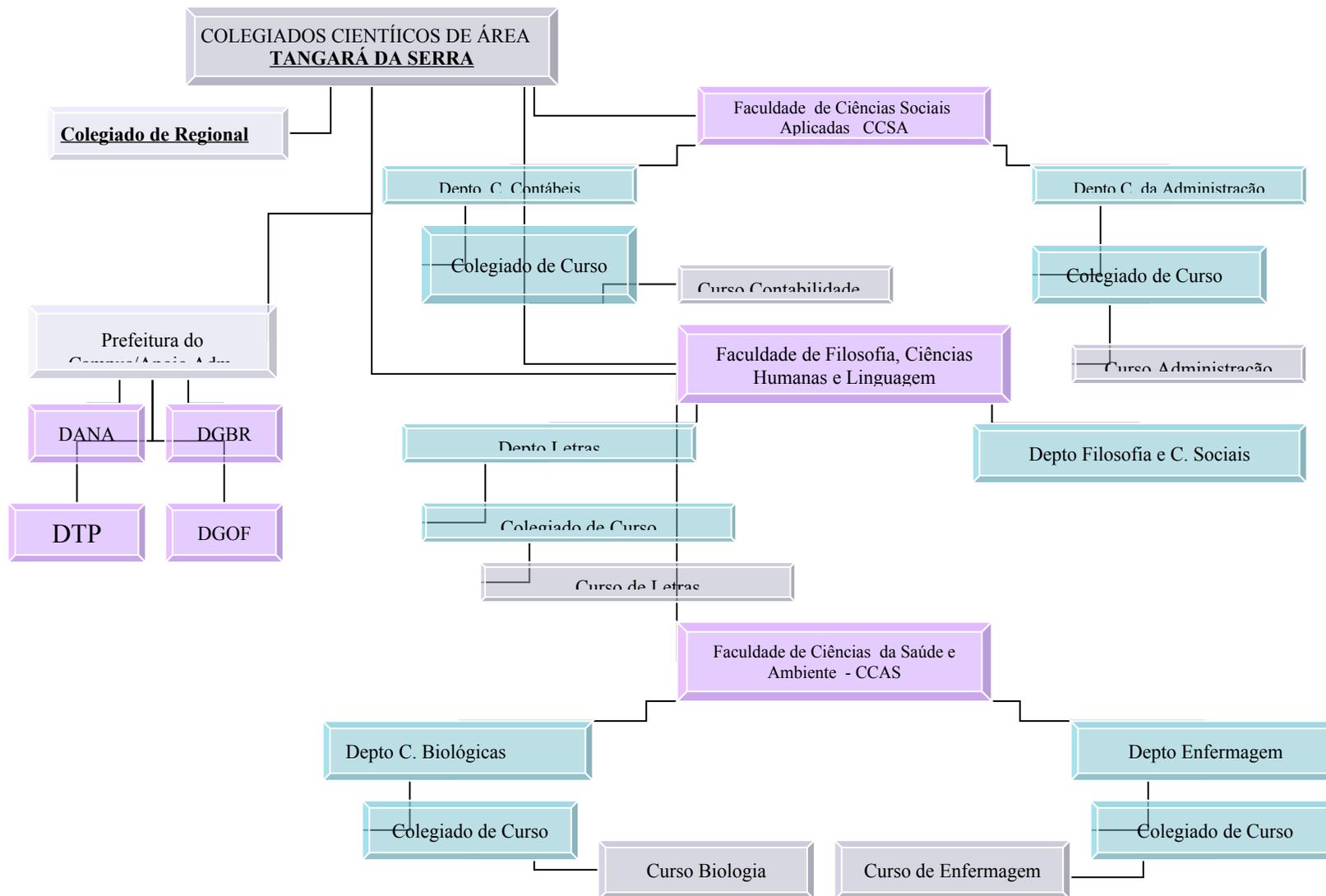
- Apoio Administrativo e Financeiro
- Controle Acadêmico

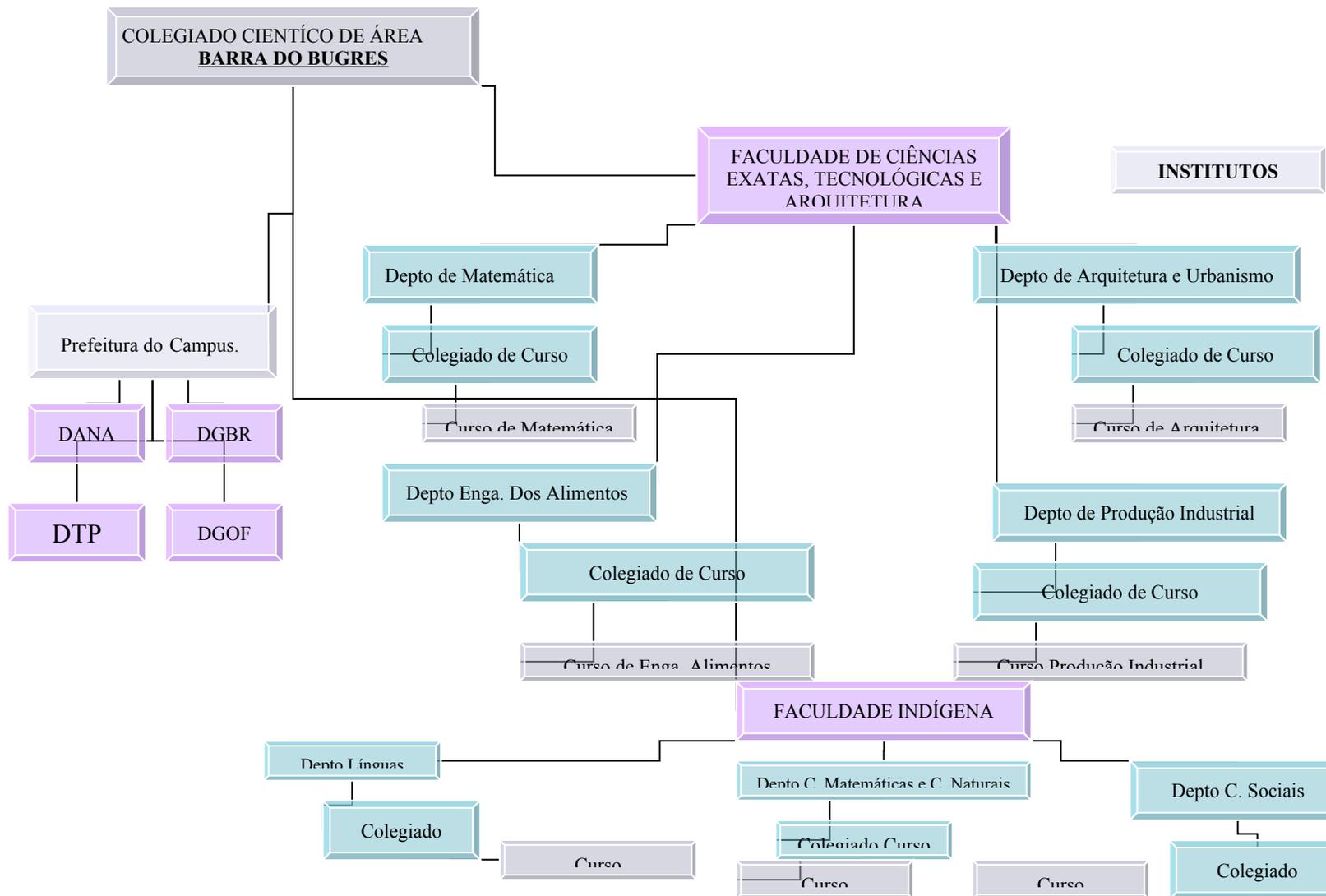
*Para os campi cujo tamanho não comporte uma estrutura administrativa maior.

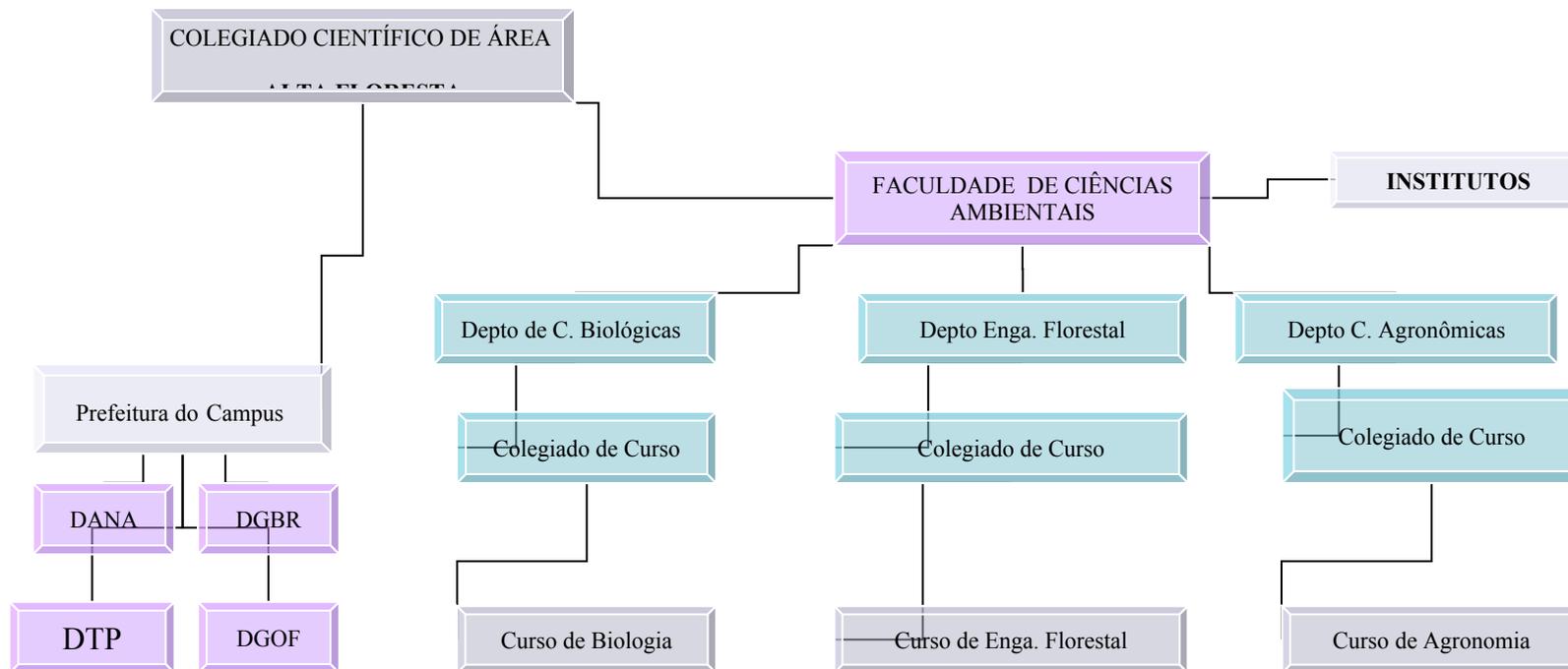
ORGANOGRAMAS DAS FACULDADES NOS CAMPI

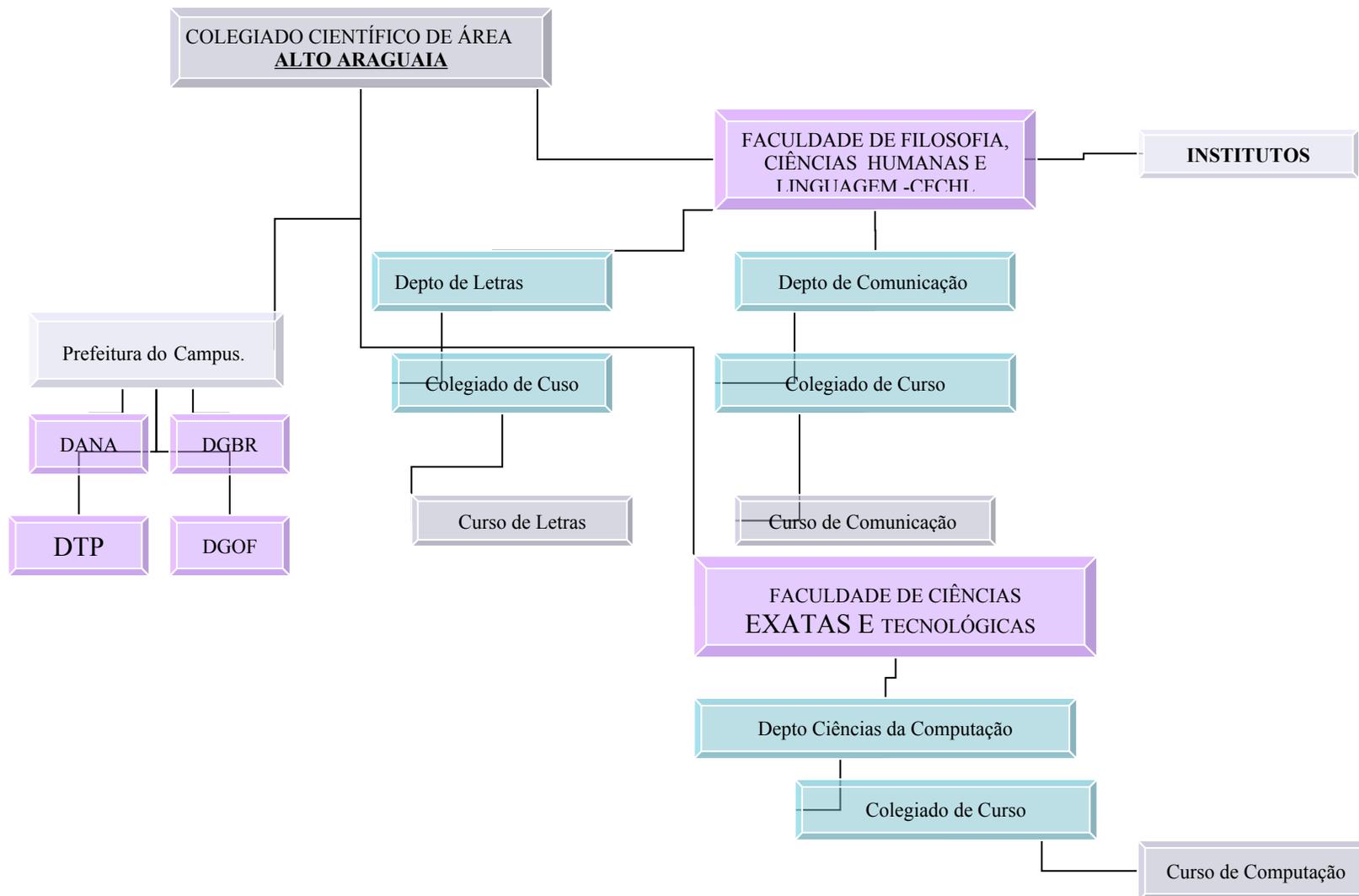


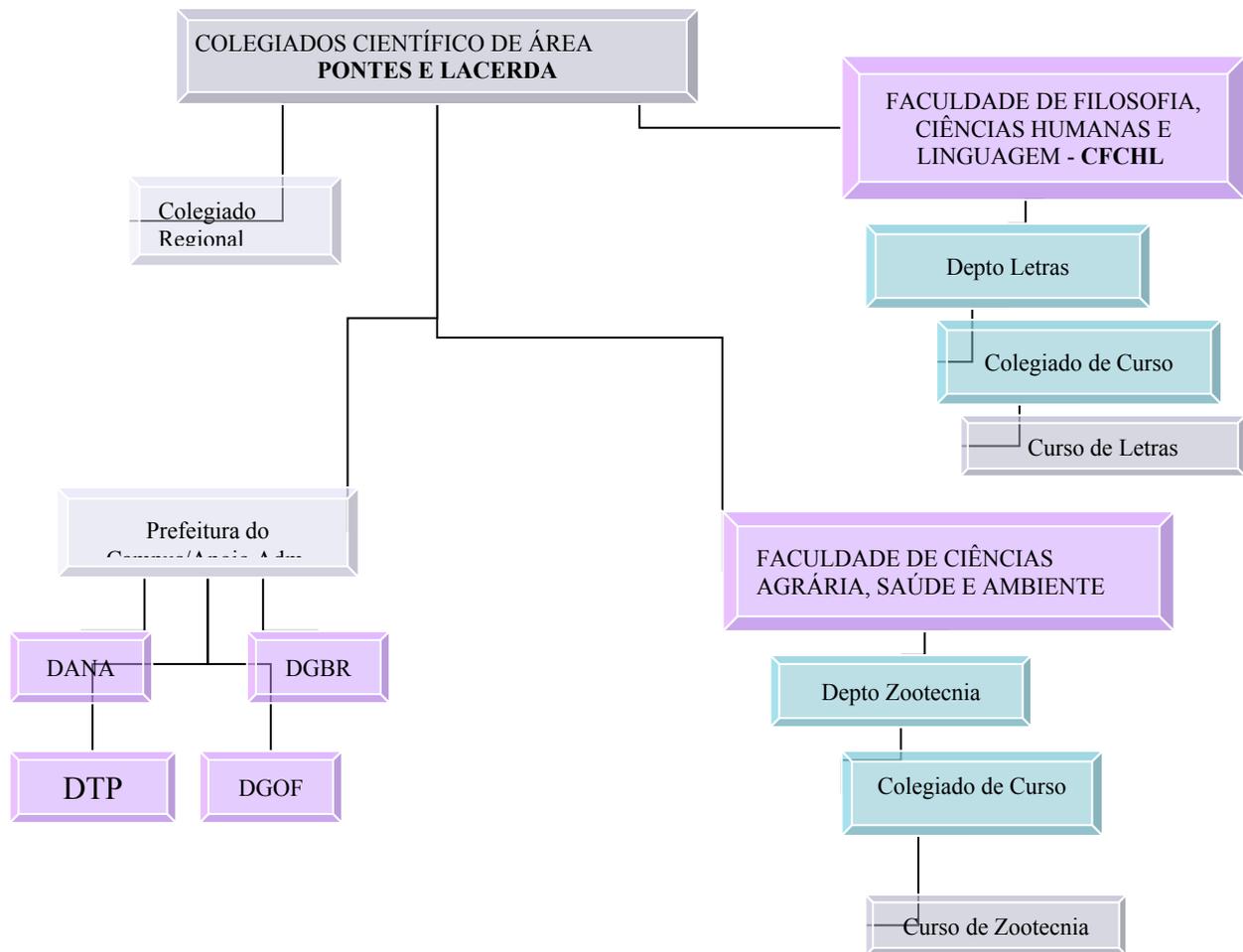


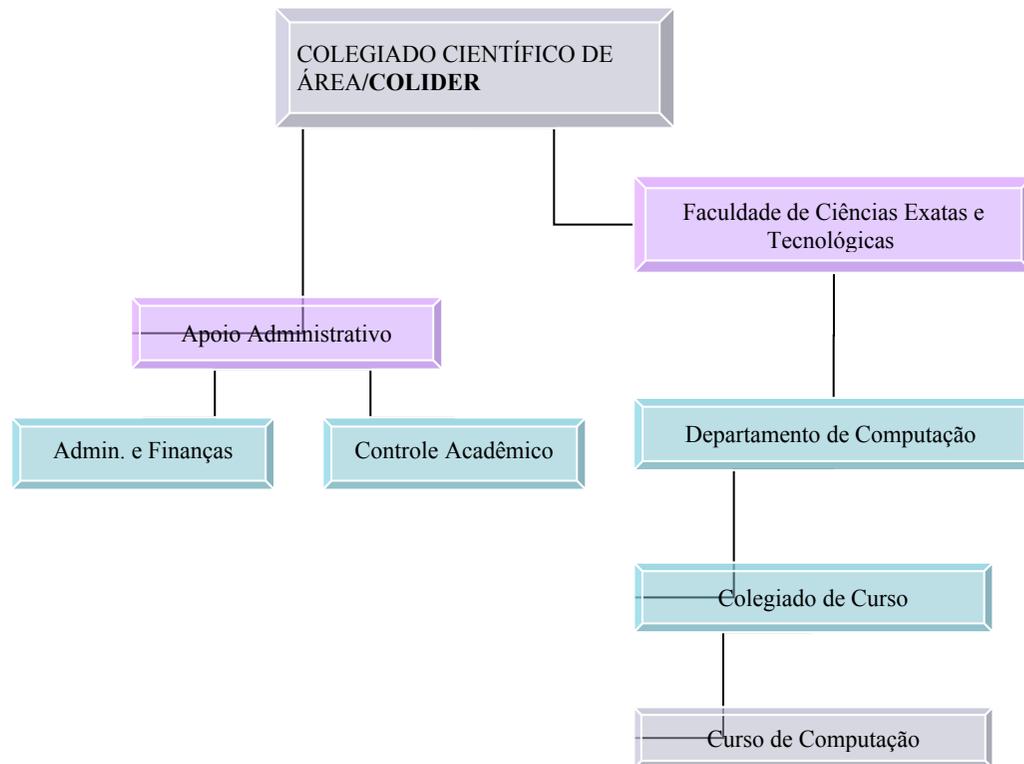


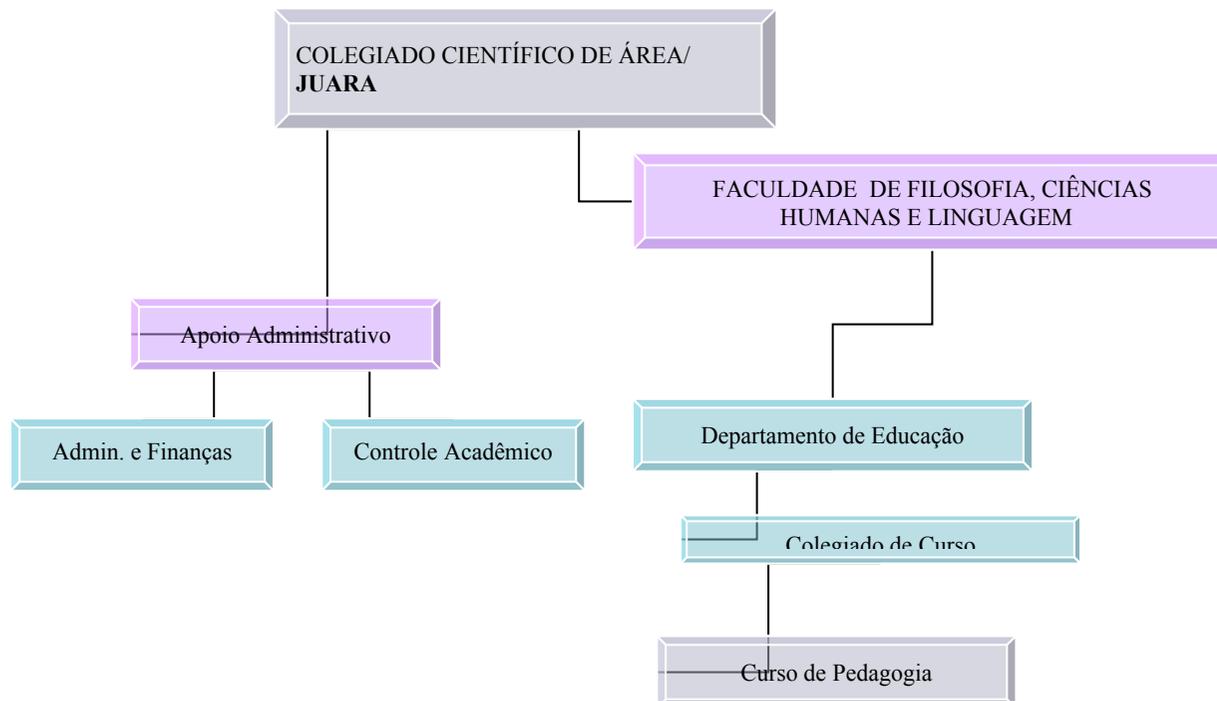


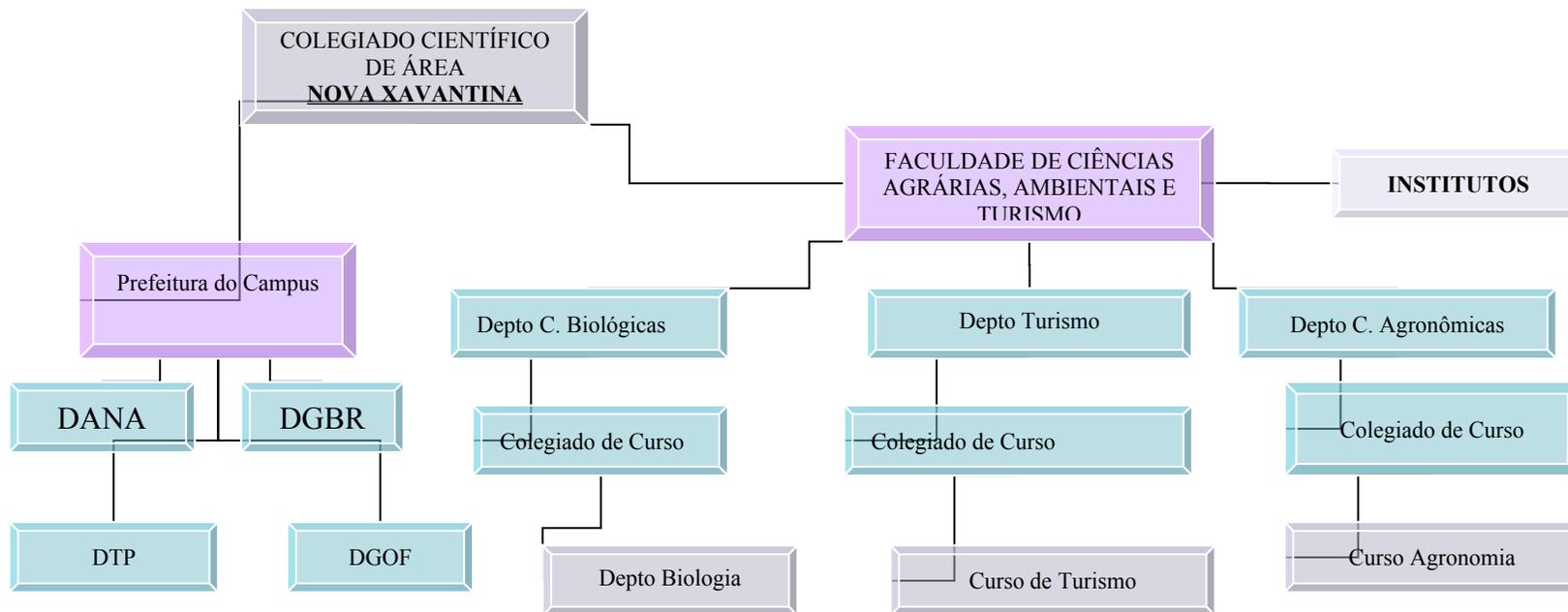


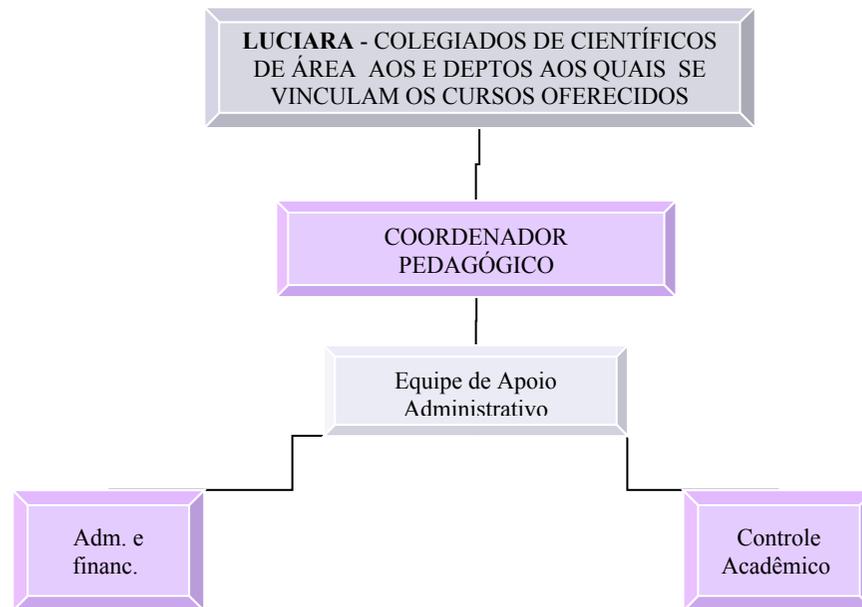






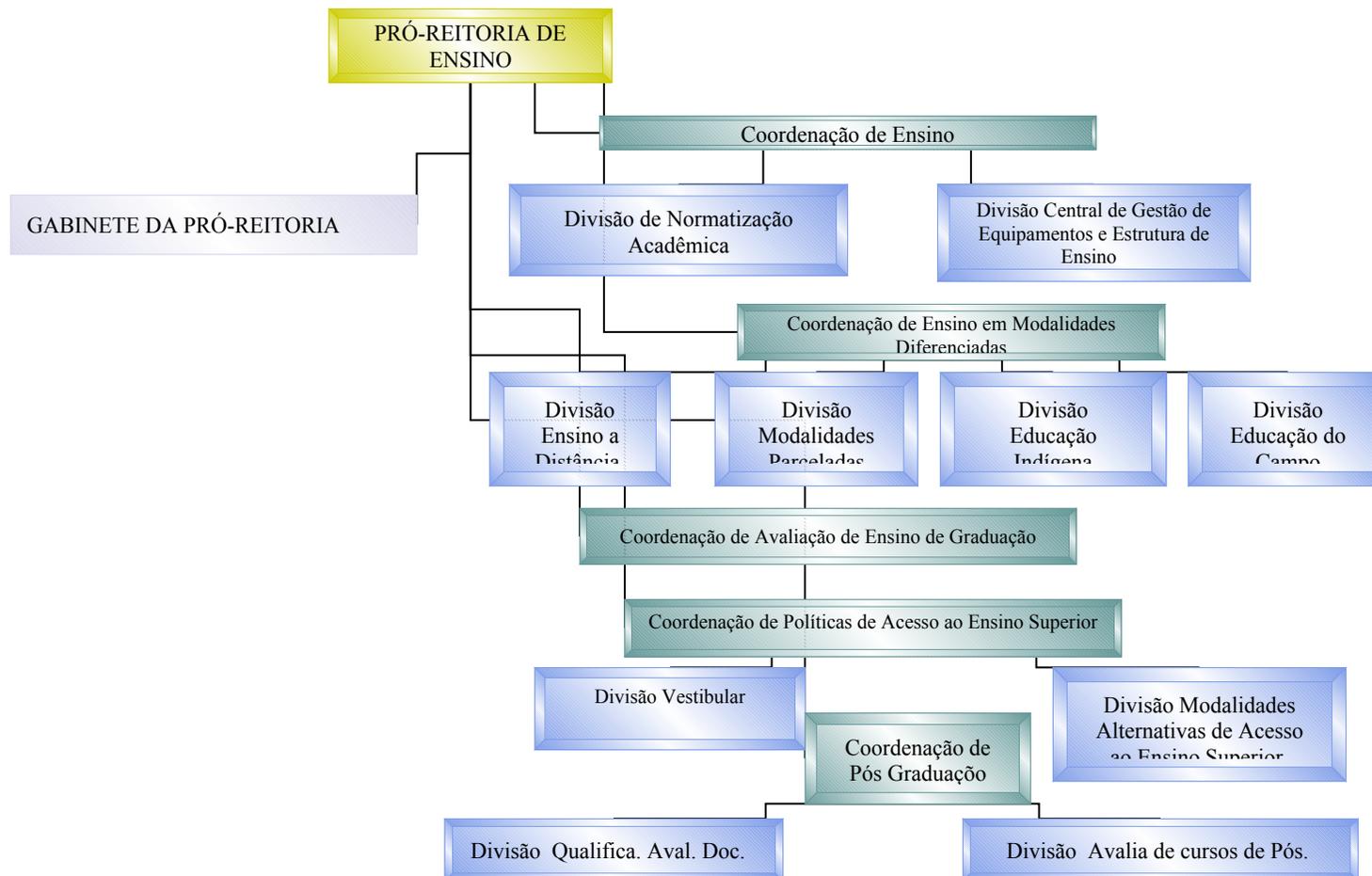




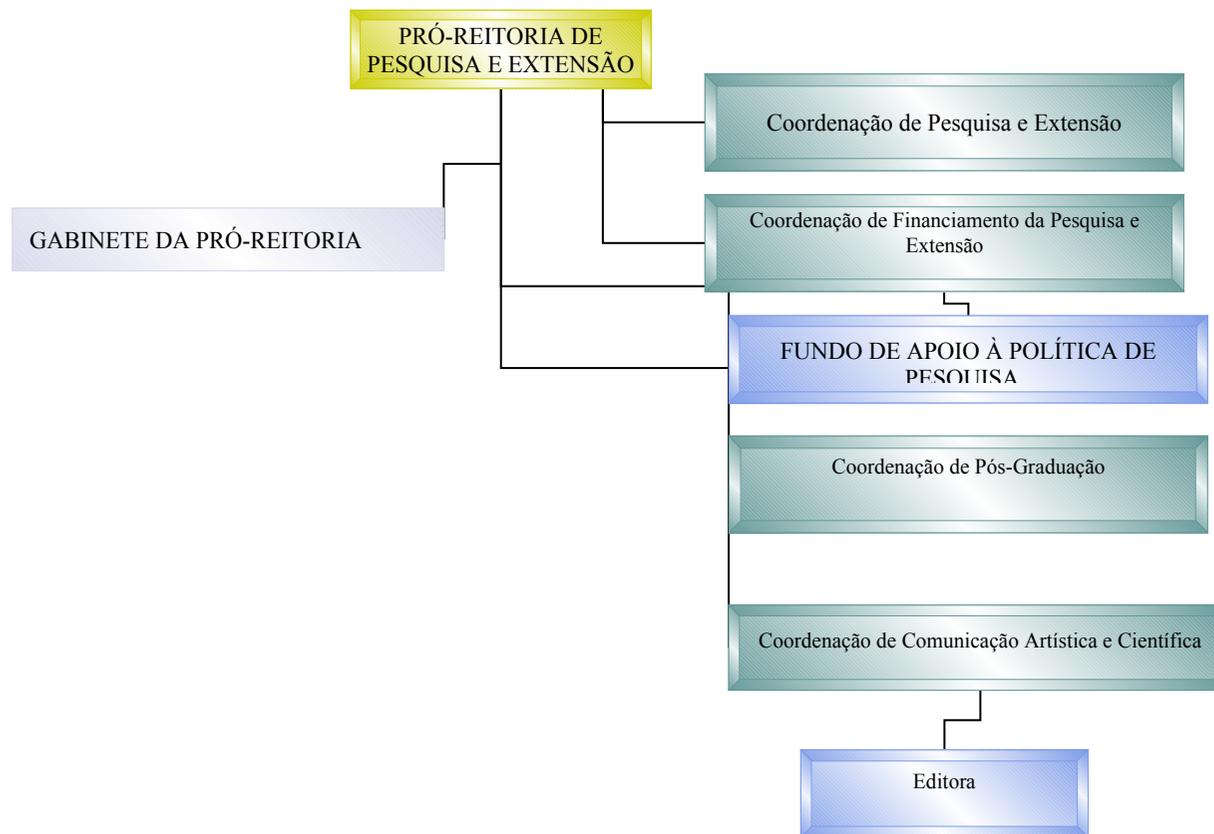


Estrutura das Pró-reitorias

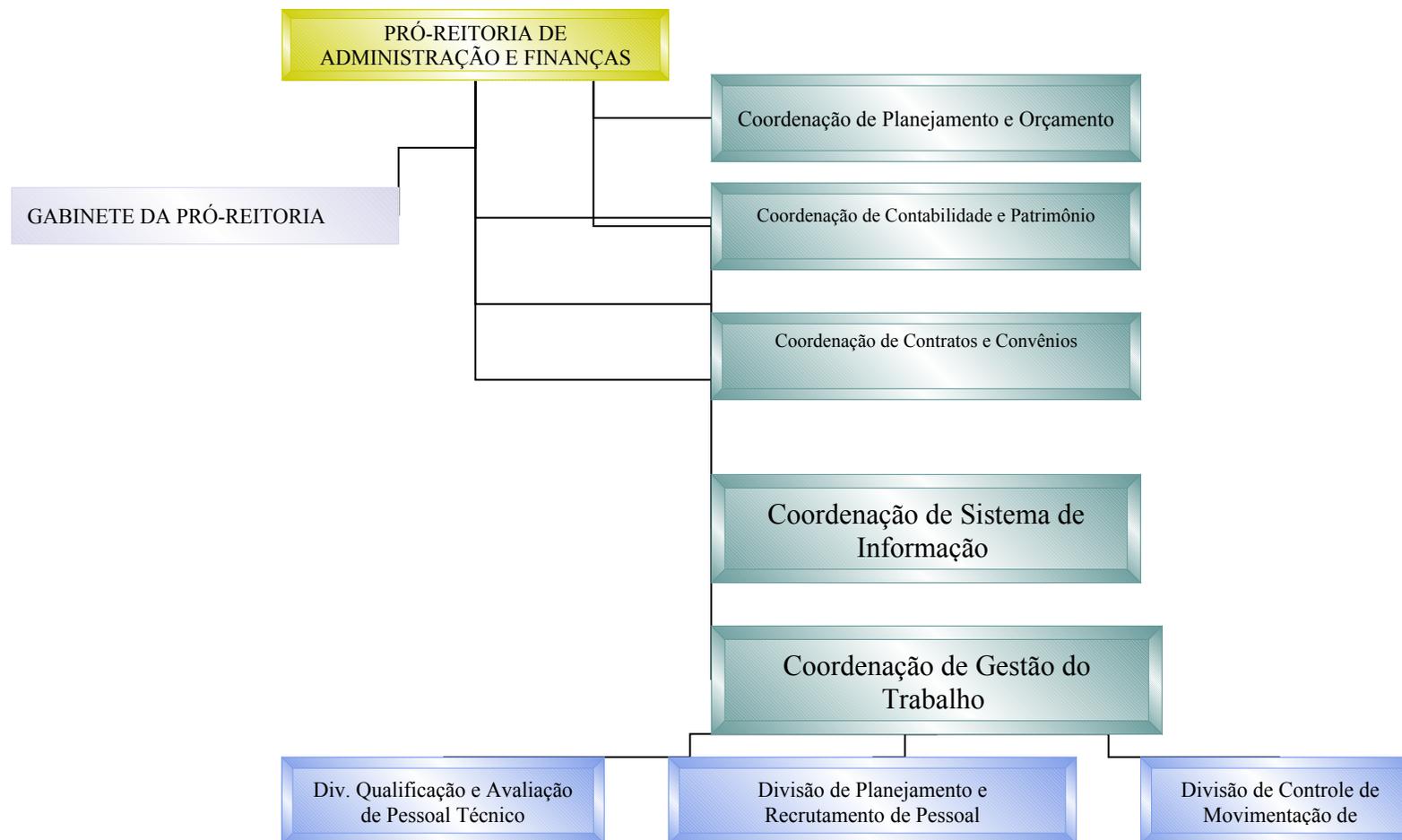
Ensino



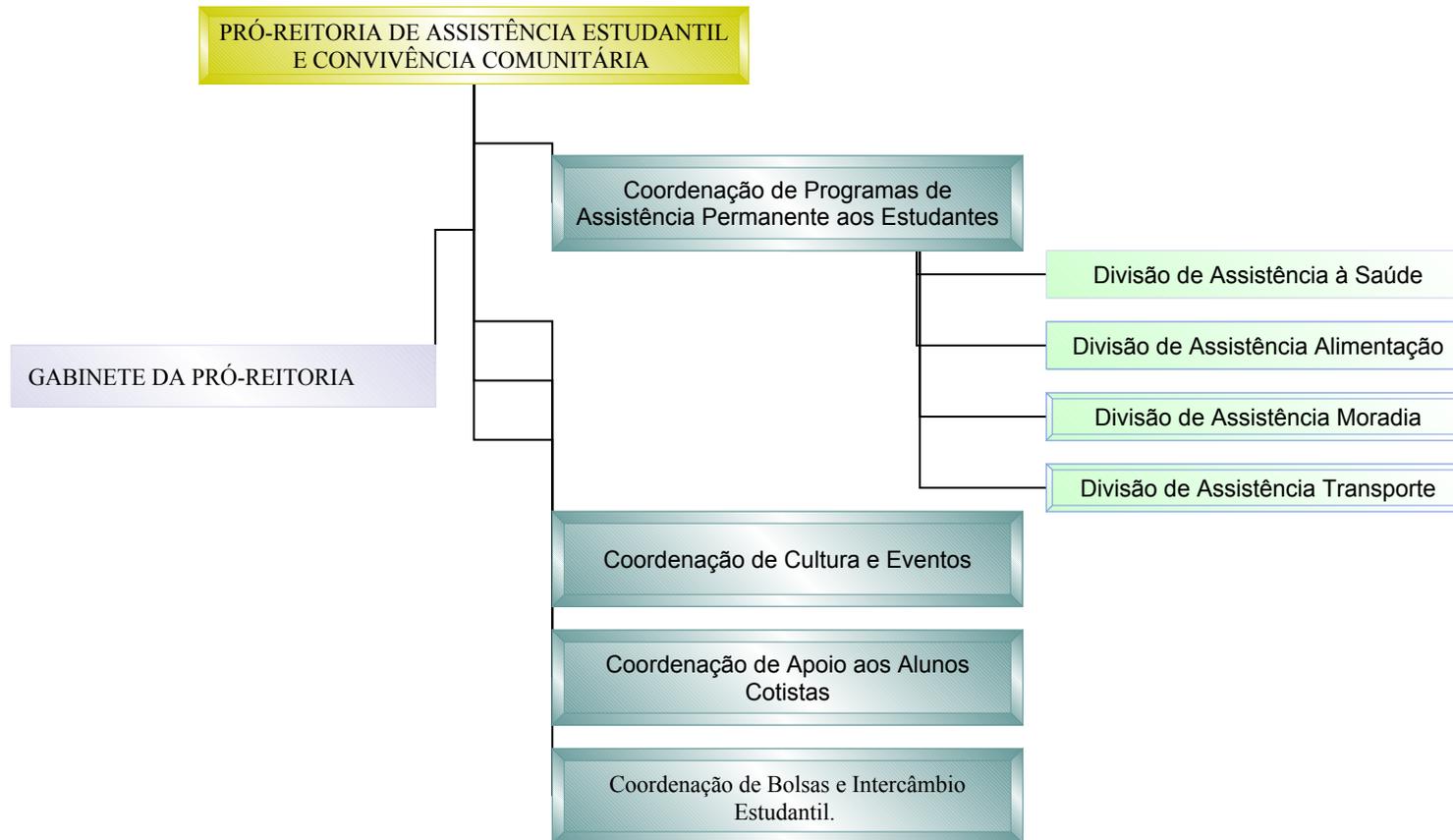
Pró-reitorias – Pesquisa e Extensão



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.



Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Convivência Comunitária – PAECC.



3. RESUMO

Esta é uma proposta de nova estrutura para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, a ser discutida no II Congresso Universitário. Trata-se de engenharia institucional que leva em conta 04 princípios fundamentais: a) Fortalecimento das Áreas de Conhecimento, b) Autonomia e articulação das unidades organizadoras do trabalho docente; c) Organização orientada para as atividades finalísticas da Universidade, d) Democratização da estrutura de gestão acadêmica. A proposta se coloca como um meio de operacionalização desses princípios e, para isso, define alguns eixos centrais: Extinção das Faculdades como unidades centralizadas de organização dos departamentos; organização de Centros por grandes áreas de conhecimento, descentralizado em cada campus; autonomia de gestão aos Departamentos com gestão compartilhada por deliberações de Conselhos de Centros e Departamentais; ampliação do compartilhamento da gestão dos meios (recursos de administração geral) com a carreira dos Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES, através da instituição da Prefeitura de campus sob direção dessa carreira. Ao final, são anexados os organogramas da estrutura proposta.

4. AUTORES

Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Audálio Rodrigues de Mello (Cáceres)
Ben Hur Marimon Jr. (N. Xavantina)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Diogo Peixoto Botelho (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Felipe Ricardo S Falco (Cáceres)
Gleber Marques (Alto Araguaia)
Hugo Franco de Miranda (Cáceres)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)

Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
José Rodolfo Fesnandes de Souza (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Junio De Oliveira Cruz (Cáceres)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)
Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Mário Quidá Neto (Cáceres)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Rafael De Melo Costa Zanelato (Cáceres)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Reinaldo de Souza Marchesi (Cáceres)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Sergio Roberto M Dutkiewicz (Cáceres)
Thais Cristina de Rezende Costa (Cáceres)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)

Vinicius Rondon de Arruda (Cáceres)
Walmir Dias Barbosa (Cáceres)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)